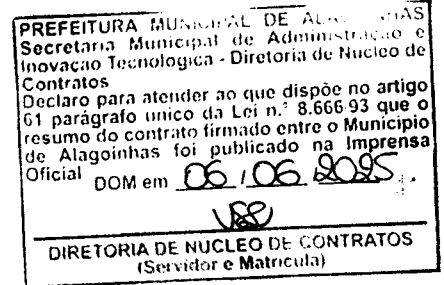




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 019/2025 – SEDUC.



**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVEIR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, Nº 103/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BATISTA NERES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 375.129.\*\*\*-20 e portadora da cédula de identidade sob o nº 282894390 SSP/BA doravante denominado **BATISTA NERES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Havaí, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Ba, Cep: 48.030-210, neste ato representada pelo **Sr. JEAN BATISTA SANTANA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.\*\*\*.505-34 e portador da cédula de identidade nº 776\*\*\*558 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de maio de 2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº 5767/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia **20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 5,32%, de acordo com a variação do INPC, resultando em um aumento total de **R\$ 14.304,56 (quatorze mil, trezentos e quatro reais mil e cinquenta e seis centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REAJUSTE**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo contrato será de aproximadamente é de **R\$ 283.182,56 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SEDUC	2017	3.3.90.39	500 / 553/576/540

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de maio de 2025.

**RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**BATISTA NERES EMPREEDIMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01: PLANILHA DE REAJUSTE DE PREÇOS – TERMO ADITIVO 019-2025, REFERENTE AO CT 103-2024 - BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS ESERVIÇOS LTDA.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	KM DA LINHA	PREÇO POR KM	PREÇO / DIA	DIAS LETIVOS/ ANO	VALOR / ANO
55	ALAGOINHAS/ TUCUM/FAZEN DA VITORIA/PINDO BAL DE CIMA	VAN	2	1	2	126,84	1,97	499,62	200	R\$ 99.923,74
70	SAUIPE/BRESP EL	MICROONIB US	2	1	2	65,46	3,71	485,36	200	R\$ 97.071,00
92	COMUNIDADE NOVA PARAISO	VAN	2	1	2	50,64	4,25	430,94	200	R\$ 86.187,82
TOTAL GERAL					R\$ 283.182,56					





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 050/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratado: **M LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 045/2022. – Data de Assinatura: 06/06/2025.

Termo Aditivo n.º 052/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Locatário: **M LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 046/2022. – Data de Assinatura: 06/06/2025.

Termo Aditivo n.º 017/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratado: **SSX – SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** – Fundamento Legal: Arts 65, §8º e 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 207/2023. – Data de Assinatura: 05/05/2025.

Termo Aditivo n.º 019/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratado: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 103/2024. – Data de Assinatura: 19/05/2025.